



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023

“Transfere 01 Synthesized TV Transmitter STR – 50U (Transmissor de TV), patrimônio de nº 265, para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES.

(Proponente: Mesa Diretora)

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 10, inciso VI, alínea “j” do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica autorizada através de transferência **01 Synthesized TV Transmitter STR – 50U (Transmissor de TV), patrimônio de nº 265**, de propriedade desta Câmara Municipal, **para o Patrimônio do Município de Mimoso do Sul/ES.**

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 03 de maio de 2023.

Alcimar Peruzini



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

Presidente